

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação
Mestrado Profissional em Educação
***Campus* Mata Norte**

1ª ERRATA DO EDITAL OFICIAL Nº 04/2021

1. No item 3.3 do Edital:

Onde se lê

3.3 A inscrição no Programa não será homologada, caso o(a) candidato(a) submeta a documentação incompleta ou incorreta, não cabendo, portanto, recurso das inscrições pelo(a) candidato(a).

Leia-se

3.3 A inscrição no Programa não será homologada, caso o(a) candidato(a) submeta a documentação incompleta ou incorreta.

3.3.1 Caso julgue necessário, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso das inscrições. Todos os recursos deverão ser apresentados por escrito, por meio de requerimento (ver Anexo 1 desta Errata) e enviados por *e-mail* para <comissao.ppge@upe.br> com cópia de leitura para o *e-mail* <mestradoeducacao@upe.br> acompanhados das justificativas concernentes, os quais serão julgados pela Comissão do Processo de Seleção, até às 18h do dia 18 de outubro de 2021. No campo [assunto] do *e-mail*, o(a) candidato(a) deve escrever "Recurso Interposto a Não-Homologação da Inscrição". Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido. Os resultados dos recursos serão divulgados no *site* do *campus* Mata Norte e no *site* do PPGE.

2. No item 3.4 do Edital:

Onde se lê

3.4 A Comissão do Processo de Seleção – Turma 2022 divulgará a relação das inscrições homologadas na data definida conforme consta no cronograma deste edital.

Leia-se:

3.4 A Comissão do Processo de Seleção – Turma 2022 divulgará a relação das inscrições não-homologadas, após análise dos recursos interpostos pelos(as) candidatos(as), no dia 19 de outubro de 2021.

Nazaré da Mata, 13 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Adlene Silva Arantes

Prof.^a Dr.^a Adlene Silva Arantes

Débora Amorim Gomes da Costa-Maciel

Prof.^a Dr.^a Débora Amorim Gomes da Costa-Maciel

Jonathas de Paula Chaguri

Prof. Dr. Jonathas de Paula Chaguri

CAMPUS MATA NORTE

ANEXO 1
RECURSO INTERPOSTO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PPGE DA
TURMA 2022 DO EDITAL OFICIAL Nº 04/2021

Eu, _____, portador do documento de identidade n.º _____, requerimento da inscrição n.º _____, para concorrer a uma vaga na linha de pesquisa de _____ a ser prestado para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, apresento recurso junto à Comissão de Seleção do PPGE da UPE, *campus* Mata Norte contestando o resultado da não-homologação das inscrições:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Nazaré da Mata, ____/____/2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)

O(s) recurso(s) deve(m) ser interposto(s) pelo(a) candidato(a) conforme a 1ª Errata do Edital Oficial n.º 04/2021